ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", no recinto da Câmara Municipal de Cunha, na Rua Dom Lino, 73, realizou-se a sexta sessão extraordinária desta Casa no ano de 2022. A presente sessão foi dirigida pelo Presidente da Câmara Municipal de Cunha, o Vereador Ronaldo Charles dos Santos (Ronaldo da Farmácia) e secretariada pela Vereadora Elaine Cristina Fernandes Nogueira (Elaine Nogueira), Primeira Secretária; contando ainda com a presença dos Vereadores: Ademir Sanches (Coelho), Bruno de Oliveira Barbeta (Bruno Barbeta), Gilmara Fernanda dos Santos Ferreira dos Anjos (Gilmara da Enfermagem), Ilson Gonçalves Ledoíno (Ilson Ledoíno), João Batista Siqueira (Batista Siqueira), José Cleiton Monteiro (Cleiton da Ambulância), Rubens Benedito Teixeira (Rubão da Vargem Grande), Saulo Benedito da Silva (Saulo da Padaria). **Grande Expediente**. Faz-se necessário esclarecer, antes de tudo, que pelo prazo regimental esta sessão deveria se realizar no dia 14/07, mas os Vereadores de forma unânime decidiram por realizá-la no dia 13/07, já a grande maioria teria dificuldades em comparecer no dia 14/07. Inicialmente foi lido o ofício do gabinete nº 101/2022, solicitando urgência na tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 024/2022. A urgência foi votada e aprovada por 9 x 0 e o projeto foi inserido na ordem do dia. **Ordem do Dia**. Foi votada a seguinte matéria: Projeto de Lei do Executivo nº 024/2022 (Dispõe sobre a abertura de crédito especial à Lei Orçamentária do exercício de 2022 e dá outras providências; aprovado por 9 x 0). Finalmente faça-se constar a presença dos seguintes funcionários que auxiliaram nos trabalhos legislativos: Bruno Di Santo, Diego A. S. Carvalho, Maria Eliégi P. Vaz, Evandro H Leite, Guilherme J S Arantes e Wilson S Monteiro. Como não havia mais matérias a tratar o Presidente encerrou a presente sessão sob a graça e a proteção de Deus, e eu Elaine Cristina Fernandes Nogueira, Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e Secretária, segundo indica o art. 153 do Regimento Interno desta Casa.

Ronaldo Charles dos Santos
Presidente

Elaine Cristina Fernandes Nogueira
1ª Secretária